PSS PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

CNPJ/ME sob o n° 32.388.184/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em **28 de outubro de 2020**, às 11:00 na sede social da SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 15º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **PSS PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.388.184/0001-03 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Cotistas titulares das quotas do Fundo, conforme autoriza o §5º do artigo 28 da Instrução CVM n° 356/01.

3. **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo, bem como os representantes da Administradora e da Gestora.

4. **MESA**: Alexandre Calvo – Presidente;
   Mayara Franco Gonçalves – Secretária.

5. **DELIBERAÇÃO**: Os cotistas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovam a aquisição e integralização de até 35.000 (trinta e cinco mil) debêntures, nos termos da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures, com Garantia Real, Não Conversíveis em Ações, de Emissão do Hotéis Everest S.A ("Debêntures", "Escritura" e "Emissora", respectivamente).

JURÍDICO
SOCOPA
ADM
FUNDOS

Os cotistas, neste ato: (i) declaram ter total conhecimento (a) a respeito da Escritura; (b) atendimento das condições necessárias à subscrição e integralização das referidas Debêntures, bem como, dos eventuais riscos inerentes à subscrição e integralização das Debêntures; (ii) declara-se ciente da deliberação acima aprovada; (iii) não possui quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iv) exime a Administradora de quaisquer responsabilidades ou ônus pela deliberação acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Alexandre Calvo	Mayara Franco Gonçalves
Presidente	Secretária